ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF ZELIA SCHARF

RUA BORGES DE MEDEIROS, 1341
PRESIDENTE MEDICI - Cep:89801161 - Fone: (49)33231804
CHAPECÓ - SC
Email: zeliascharf@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA
PROFª. ZÉLIA SCHARF
FONE/FAX: (49) 3323-1804
Rua Borges de Medeiros, 1341-E
Bairro Presidente Médici
CEP 89801-161 / CHAPECÓ-SC
e-mail: zeliascharf@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que RAFAELA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula 602710006, natural de CHAPECÓ-SC, brasileira, nascida em 8 de janeiro de 2001, filha de VALDECIR TEIXEIRA e LORECI TEREZINHA DE SOUZA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº8/1983, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECÓ	SC	2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	*P 14.0	7.5	8.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	*P 14.1	7.8	7.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	7.0	8.5	8.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	7.5	8.4	8.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.8	8.3	8.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.0	7.6	8.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 16.7	7.4	8.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	7.8	7.8	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	*P 14.0	8.4	8.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	8.0	8.3	7.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	7.5	8.3	9.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	8.0	9.4	7.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	97.1	94.2	92.8	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2016	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECÓ	SC
2ª Série	2017	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECÓ	SC
3ª Série	2018	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECÓ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
CHAPECÓ - SC 20/12/18		
Registro Nº 3795	Livro 16A	Folha 127

JANETE DE LIMA
Assistente de Educação
Matrícula: 342.331-0-03
Portaria 644 de 23/02/15

Arquimar Guarda
Diretor de Unidade Escolar
Matrícula: 297.279-4-04
Port. nº. 273 de 18/02/2016
EEB Profª. Zélia Scharf